

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 8451/02



3006971049

000971/04-9

Nº FOLHAS

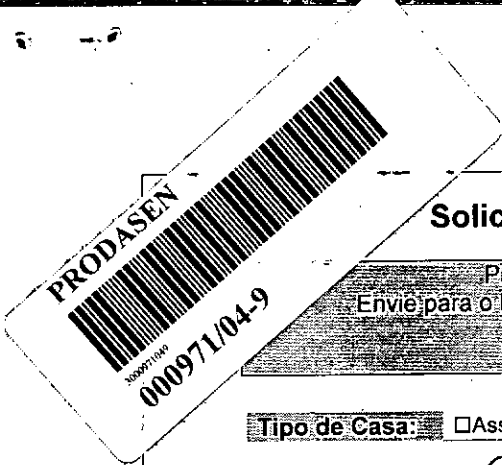
ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	18	03			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



Rou

Folha nº 01
Processo nº 975/049
Rubrica 1285

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

008451/02

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas em Nova Colinas

Endereço: 28 de Dezembro, Snº

Cidade: Novo Colinas **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 616.50.15 **FAX:** (051) 616 59 02

E-mail: CâmaraNovaColinas@3d.com.br

Homepage:

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Tônia de Cerentini

Unidade/Departamento: Câmara **Cargo:** Diretora

Telefones: (055) 506 3118 - R. 22 **FAX:** (051) 616 5902

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Milton Vitorio Calenti

Nome Parlamentar: Calenti **Partido:** PDT

Aniversário (dia/mês): 28/05/61 **Sexo:** Masc.

Telefones: (051) 99631191 **FAX:**

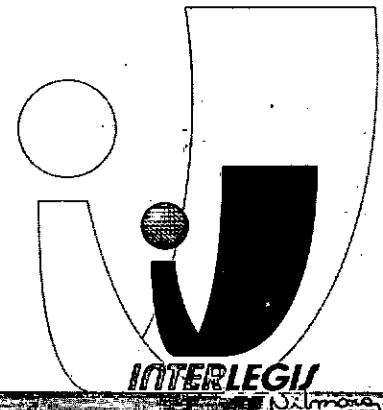
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Novo Colinas, 22/10/2002.
Local e data

Milton Vitorio Calenti
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais

Endereço: 28 de Setembro, S/nº

Cidade: Novo Cabrais UF: RS CEP: 96545-000

Telefones: (051) 616.5015 FAX: (051) 616.5902

E-mail: Câmara Novo Cabrais @. bd. com. br.

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Milton Vitorio Calontar

Nome Parlamentar: Calonti Partido: PDT

Aniversário (dia/mês/ano): 28/05/61 Sexo: Masc.

Telefones: (051) 9963 1191 FAX:

E-mail:

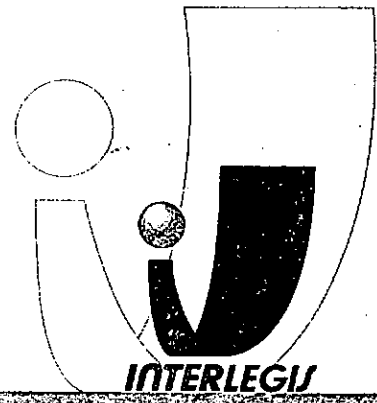
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Novo Cabrais, 22/10/2002.
Local e data

Milton Vitorio Calontar
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03
Processo nº 97/04-S
Rubrica WBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Colinas

Endereço: 28 de dezembro, S/nº

Cidade: Novo Colinas UF: RJ CEP: 96545-000

Telefones: (051) 616.5015 FAX: (051) 616.5902

E-mail: Câmara NovoColinas@bd.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Celso Antonio Cerentini

Nome Parlamentar: Celso Partido: PPB

Aniversário (dia/mês/ano): 02/12/59 Sexo: Masc.

Telefones: (051) 9835-0020 FAX:

E-mail:

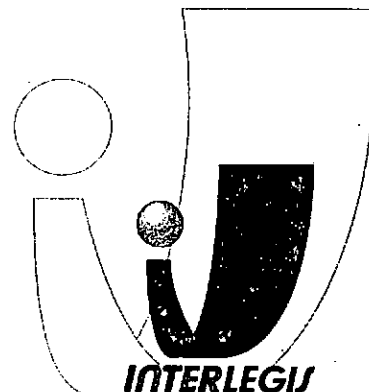
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Novo Colinas, 22/10/2002.
Local e data

Celso Antonio Cerentini
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais

Endereço: 28 dezembro, 87º

Cidade: Novo Cabrais **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 616.50.15 **FAX:** (051) 616.89.02

E-mail: Câmara Novo Cabrais @ bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marta Inês Garske

Nome Parlamentar: Marta **Partido:** PFL

Aniversário (dia/mês/ano): 13/11/65 **Sexo:** Fem.

Telefones: (051) 9809.2243 **FAX:**

E-mail:

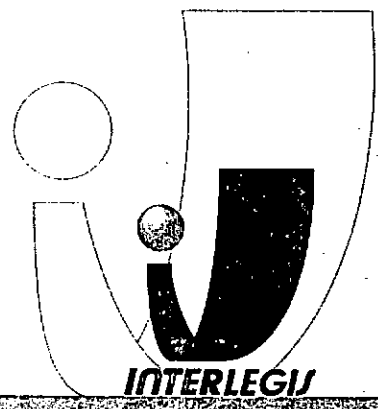
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Novo Cabrais, 22/10/2002.
Local e data

Marta Inês Garske
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Venudae, Novo Cibrai

Endereço: 28 de Dezembro, snº

Cidade: Novo Cibrai **UF:** RS **CEP:** 9654500

Telefones: (051) 616 5015 **FAX:** (051) 616 5902

E-mail: Câmara Novo Cibrai @. Bol. com. br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Leodegar Rodrigues

Nome Parlamentar: Leodegar **Partido:** PT

Aniversário (dia/mês/ano): 08/03/68 **Sexo:** Masc.

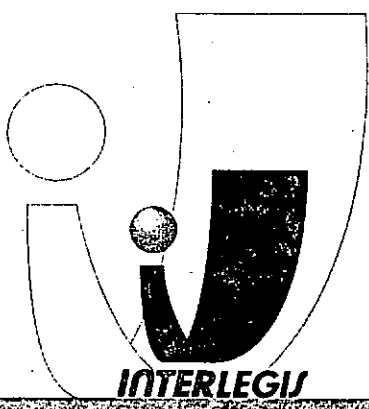
Telefones: (051) 99982874 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Novo Cibrai, 22/10/2002. Leodegar Rodrigues
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais

Endereço: 28 dezembro, s/nº

Cidade: Novo Cabrais **UF:** RJ **CEP:** 96545000

Telefones: (051) 616.50.15. **FAX:** (051) 616.59.02

E-mail: Câmara Novo Cabrais @.nd.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Eduardo SanMartín

Nome Parlamentar: José **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês/ano): 15/10/67 **Sexo:** Mase.

Telefones: (055) 506.31.18 - R. Zf **FAX:**

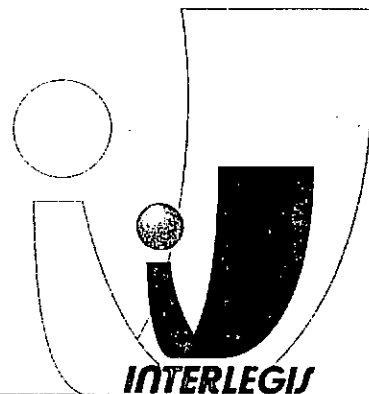
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Novo Cabrais, 22/10/2002. José Eduardo SanMartín
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha nº 07
Processo nº 97V04-9
Rubrica UBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais

Endereço: 28 de dezembro, 872

Cidade: Novo Cabrais UF: RS CEP: 96545-000

Telefones: (051) 616.50.15 FAX: (051) 616.59.02

E-mail: Câmara Novo Cabrais @.bd.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cibon Fernandes da Rosa^{or}

Nome Parlamentar: Cibon Partido: PUDR

Aniversário (dia/mês/ano): 30/11/69 Sexo: Masc.

Telefones: (051) 616.50.29 FAX:

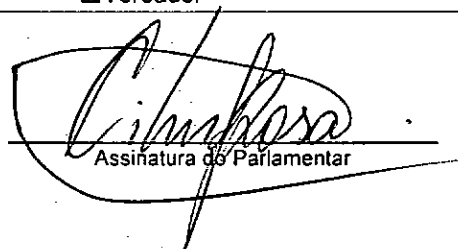
E-mail:

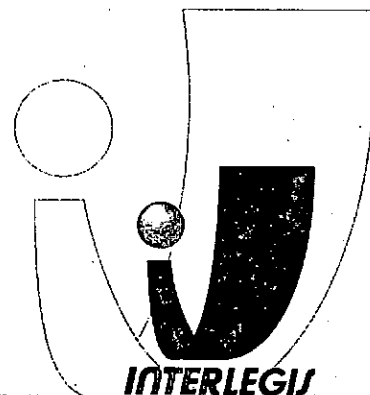
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Novo Cabrais, 22/10/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 3115-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores do Novo Colinas

Endereço: 28 de dezembro, S/nº

Cidade: Novo Colinas **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 616-50-15 **FAX:** (051) 616-5902

E-mail: Câmara Novo Colinas @ .bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Alvaro Luiz Scheffel ^{sr}

Nome Parlamentar: Alvaro **Partido:** PPB

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/59 **Sexo:** Masc.

Telefones: (051) 9982-7821 **FAX:**

E-mail:

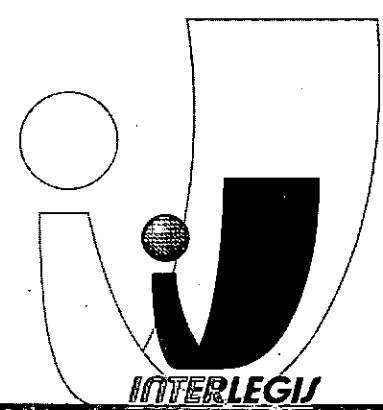
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Novo Colinas, 22/10/2002.
Local e data

Alvaro Luiz Scheffel
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais

Endereço: 28 de Dezembro, S/nº

Cidade: Novo Cabrais **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (651) 616.5015 **FAX:** (651) 616.9302

E-mail: Câmara Novo Cabrais 6. Bd. com.br.

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Flávio José Alberto

Nome Parlamentar: Flávio **Partido:** PMDB

Aniversário (dia/mês/ano): 24/09/50 **Sexo:** Masc

Telefones: (651) 9949 9126 **FAX:**

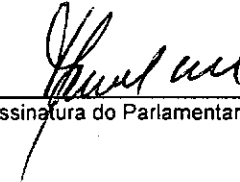
E-mail:

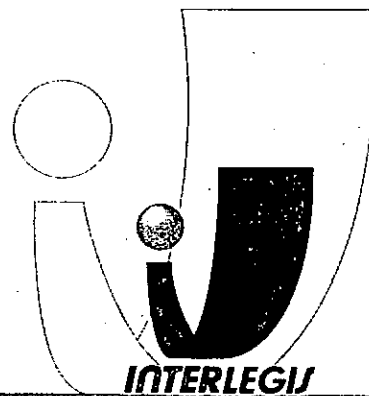
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Novo Cabrais, 22/10/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais

Endereço: 28 de dezembro, s/nº

Cidade: Novo Cabrais UF: RS CEP: 96545-000

Telefones: (051) 616.5015 FAX: (051) 616.5902

E-mail: Camara NovoCabrais@Bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Aldino Maus

Nome Parlamentar: Aldino Partido: PPB

Aniversário (dia/mês/ano): 05/03/38 Sexo: Mase

Telefones: (055) 9102.2443 FAX:

E-mail:

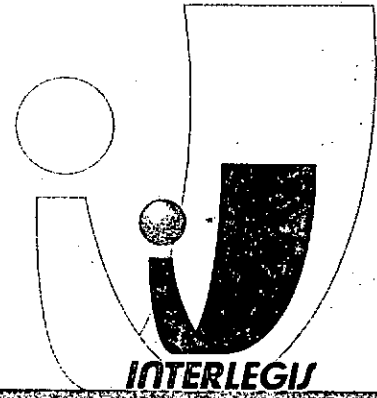
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

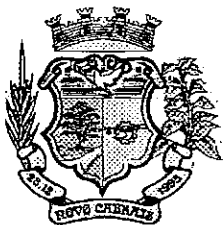
Novo Cabrais, 22/10/2002.
 Local e data

Aldino Maus
 Assinatura do Parlamentar



29/10

Folha nº	11
Processo nº	973/04-9
Rubrica	WBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. 161/2002

Novo Cabrais, 23 de Outubro de 2002.

Senhor Diretor:

Ao ensejo de cumprimentar Vossa Senhoria vimos por meio deste, enviar em anexo conforme solicitação, os Formulários de Adesão para a inclusão no **Programa Interlegis** devidamente preenchidos. Desta forma, nos colocamos a inteira disposição para dirimir qualquer dúvida que possa surgir.

Sendo o que apresentávamos para o momento,

Atenciosamente

Milton Vitorio Cabonti
MILTON VITORIO CALONTI
Presidente

Ilmo. Sr.
 Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
PAULO FONTENELE E SILVA
 Brasília - DF

Rogéria

Folha Nº 19
Processo Nº 931/04-9
Rubric: 18

005204/04

André

TB-012

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa X Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Endereço: AV. 28 DE DEZEMBRO, SNº

Cidade: NOVO CABRAIS UF: RS CEP: 96545-000

Telefones: (051) 616-5015 FAX: (051) 616-5900

E-mail: camaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JUNIOR MOISES DEICKE

Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: DIRETOR

Telefones: (051) 98345257 FAX:

E-mail: juniordeicke@piq.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: LEODEGAR RODRIGUES

Nome Parlamentar: LEODEGAR Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): Sexo: M

Telefones: (051) 99982874 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

NOVO CABRAIS, 13 / 04 / 2004
Local e data

Leodegar Rodrigues
Assinatura do Presidente

1ª adesão 22/10/02



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Novo Cabrais

Endereço: Av. 28 de Dezembro, sn

Cidade: NOVO CABRAIS **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 615-5015 **FAX:** (051) 616-5900

E-mail: Câmaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LEODEGAR RODRIGUES

Nome Parlamentar: LEODEGAR **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/09/1968 **Sexo:** M

Telefones: (051) 99982874 **FAX:**

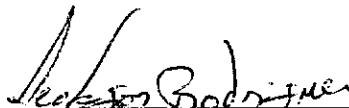
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004 .
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Novo Cabrais	
Endereço:	Av. 28 de Dezembro, sn	
Cidade:	NOVO CABRAIS	UF: RS CEP: 96545-000
Telefones:	(051) 615-5015	FAX: (051) 616-5900
E-mail:	Camaranovocabrais@bol.com.br	
Homepage:		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	CELSO ANTONIO CERENTII			
Nome Parlamentar:	Partido:	PP		
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início:	01/01/2001	Fim:	31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano):	02/12/1959	Sexo:	M	
Telefones:	(051) 98350020	FAX:		
E-mail:				
Homepage:				
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual			

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004 .
Local e data

Celso A. Cerentii
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Novo Cabrais

Endereço: Av. 28 de Dezembro, sn

Cidade: NOVO CABRAIS **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 615-5015 **FAX:** (051) 616-5900

E-mail: Câmaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE EDUARDO SANMARTIN

Nome Parlamentar: **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/10/1967 **Sexo:** M

Telefones: (055) 506 3118 RAMAL27 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004
Local e data

JOSE EDUARDO SANMARTIN
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Novo Cabrais

Endereço: Av. 28 de Dezembro, sn

Cidade: NOVO CABRAIS **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 615-5015 **FAX:** (051) 616-5900

E-mail: Câmaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCIEL LAONI ECHOENFELDT

Nome Parlamentar: **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/1968 **Sexo:** M

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004
Local e data

Marciel Laonien Schoenfeldt
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Novo Cabrais

Endereço: Av. 28 de Dezembro, sn

Cidade: NOVO CABRAIS **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 615-5015 **FAX:** (051) 616-5900

E-mail: Câmaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MILTON VITORIO CALONTI

Nome Parlamentar: **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/05/1961 **Sexo:** M

Telefones: (051)99631181 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004
Local e data

Milton Vitorio Calonti
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Novo Cabrais

Endereço: Av. 28 de Dezembro, sn

Cidade: NOVO CABRAIS **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 615-5015 **FAX:** (051) 616-5900

E-mail: Câmaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CILOM FERNANDES DA ROSA

Nome Parlamentar: **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/11/1969 **Sexo:** M

Telefones: (051) 91613364 **FAX:**

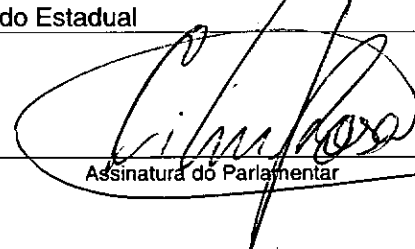
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário x 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Novo Cabrais

Endereço: Av. 28 de Dezembro, sn

Cidade: NOVO CABRAIS **UF:** RS **CEP:** 96545-000

Telefones: (051) 615-5015 **FAX:** (051) 616-5900

E-mail: Câmaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALVARO LUIZ SCHEFFEL

Nome Parlamentar: **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/1959 **Sexo:** M

Telefones: (051) 99927821 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004
Local e data

Alvaro Luiz Scheffel
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Novo Cabrais	
Endereço:	Av. 28 de Dezembro, sn	
Cidade:	NOVO CABRAIS	UF: RS CEP: 96545-000
Telefones:	(051) 615-5015	FAX: (051) 616-5900
E-mail:	Câmaranovocabrais@bol.com.br	
Homepage:		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ALDINO MAUS			
Nome Parlamentar:	Partido:	PP		
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início:	01/01/2001	Fim:	31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano):	05/03/1938	Sexo:	M	
Telefones:	(051) 92057222	FAX:		
E-mail:				
Homepage:				
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual			

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004
Local e data

Aldino Maus
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Novo Cabrais

Endereço: Av. 28 de Dezembro, sn

Cidade: NOVO CABRAIS UF: RS CEP: 96545-000

Telefones: (051) 615-5015 FAX: (051) 616-5900

E-mail: Câmaranovocabrais@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARLENE GOBI VINCHIGUERRA

Nome Parlamentar: Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/11/1951 Sexo: F

Telefones: (051) 9144 5876 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

NOVO CABRAIS, 22 / 04 / 2004
Local e Data

Marlene Gobi Vinchiguerra
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	22
Processo Nº	91/104.9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO
 CABRAIS NO PROGRAMA
 INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43089/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003; que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, com sede na Rua 28 de Dezembro, s/nº, Novo Cabrais-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ EDUARDO SANMARTIN, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio.



27/08/2003



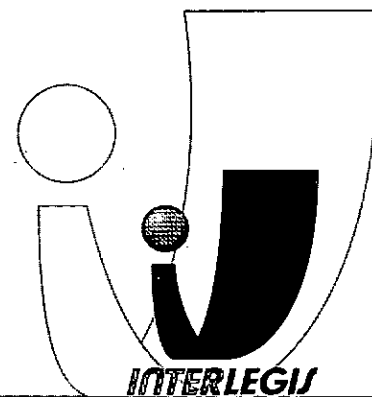
Folha N°	23
Processo N°	97/019
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado; e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha N°	24
Processo N°	971/049
Rubrica	8

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

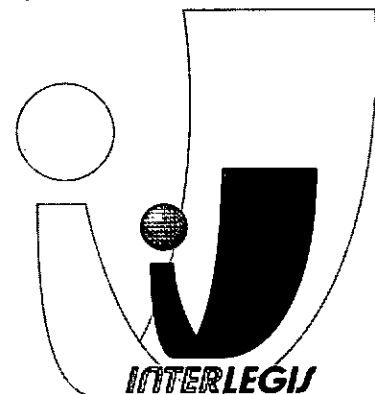
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	25
Processo Nº	97/04-9
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

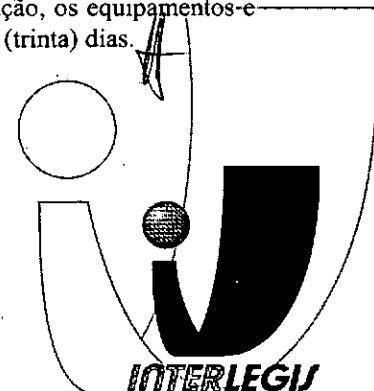
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha N°	26
Processo N°	91104-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de agosto de 2003.

[assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador José Eduardo SanMartin
 Presidente da Câmara Municipal de Novo Cabrais

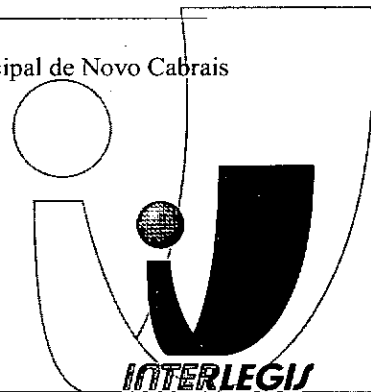
Testemunhas:

[assinatura]

Carlos Magno Cataldi Santoro
 Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Novo Cabrais





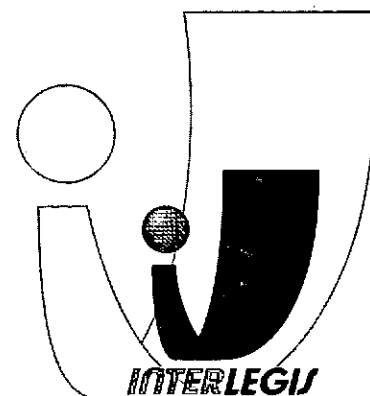
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	27
Processo Nº	97/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha N°	28
Processo N°	97/049
Rubrica	

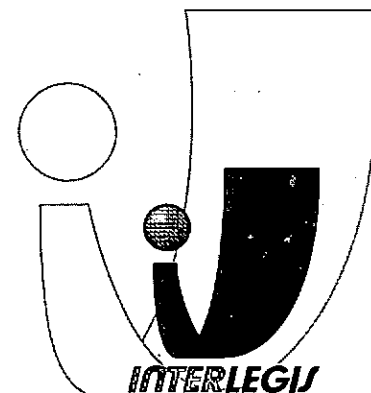
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Novo Cabrais:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Tânia M ^{te} Cerentini	Diretora	(051) 616 5015	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Leodegare Rodrigues	Vereador	9998 28 44	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Jose' Eduardo SanMartin	Vereador	(055) 6063118 R. 27	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

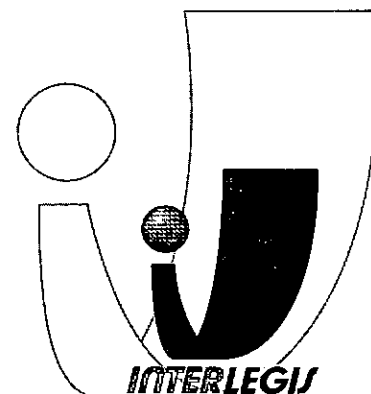
3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
Segundas à sextas	8:00 x 12:00 das 13:30 x 17:30

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Obs: EDUARDO SANMARTIN
 José Eduardo SanMartin
 Câmara Municipal de Novo Cabrais



PRODASIN

A/G

SECAO SUPR

Folha N°	31
Processo	941049
Rubrica	

10/06
99/06

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

RS

Município :

NOVO CIBRAIS

Responsável junto ao Programa Interlegis

[Empty box for name]

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

CS COMPUTADORES

Técnico :

Yonã Israel da Rocha L.B.A.

DDD/Telefone Comercial:

(055) 30 25 70 70

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: 09H0206 56.0K

Num. de tombamento: [Empty box]

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012015W 56.0K

Num. de tombamento: 012.388

Num. série Monitor: 35036347 56.0K

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D490816456.0K

Num. de tombamento: 755.000538-0

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

OK. 2H1A04040256 56.0K

33
37/15/0
RUBRICA: M.S.

PRODASIN

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

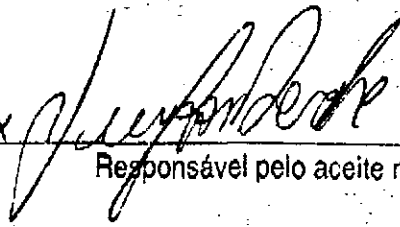
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 11 / 03 / 2004

Ass. X 
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	33
Processo Nº	041/08-0
Rubrica	11



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Novo Cabrais
Rua 28 de Dezembro, s/nº
Novo Cabrais - RS

Folha Nº	34
Processo Nº	2711/04-9
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

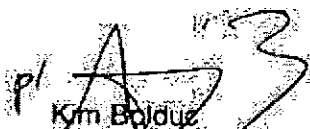
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

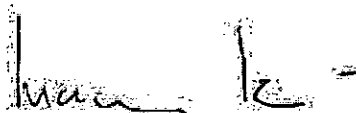
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. 
Kim Bolduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFÉRENCIA
GABINETE
25/06/2008


Folha Nº	35
Processo Nº	04104-9
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

ATAIRE

EF

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Novo Cabrais
 Rua 28 de Dezembro, s/nº
 Novo Cabrais - RS
 96545-000

CE

UF

PAÍS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS

BIMENTO

BUREAU DE DESTINATION

10/09/2008

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

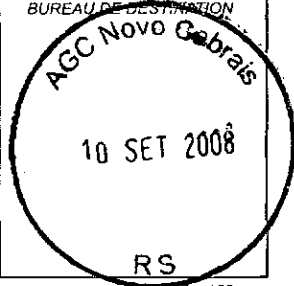
André Luis Camillo Dias

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

5092511376



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RO 13409110

(REGISTRO DO OBJETO)
5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

07 SET 2008 40

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

SECRETARIA

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

